



1. Ata da nongentésima sexagésima oitava (968) Reunião Ordinária de Plenária (ROP) do
2. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, aos três dias do mês de dezembro de dois mil
3. e vinte e quatro, às 14h00min, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano
4. Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital,
5. presentes no início da reunião os seguintes membros do plenário (2024-2026): DRA. RAYRA
6. MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente (ONLINE), DR. THIAGO
7. RONIÉRE DA SILVA – Secretário, Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL, Tesoureiro,
8. Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS, Sr. VALDENI MENDES SIMÕES, Dr.
9. AERTON DOS SANTOS MEIRELES, Sra. ELMA DANTAS VICENTE, Dra. CRISANE
10. FRANÇA DE FARIAS e Sra. MARIA GORETTI Conselheiros efetivos, e a Dra. LIZZIANE
11. APARECIDA, Conselheira Suplente. Estando presente também, auxiliando a Plenária, a
12. Assessora Técnica, Dra. Alanna Gomes, Assessora Técnica, Sra. Michelle Batista de Andrade
13. e o Chefe de Gabinete, Sr. Victor Amaro. Em seguida, foi confirmado o quórum pelo secretário
14. e a reunião foi iniciada apresentando os seguintes **documentos de informes**: 01 - Ofício Cofen
15. nº 4188/2024 - Encaminha Parecer nº 7/2024/COFEN/CAMTEC/CTEPIENF, favorável ao
16. deferimento do registro do Título de Mestre em “Sistemas Agroindustriais”; 02 - Ofício Cofen
17. nº 4184/2024 - Informa Indisponibilidade de participante em evento; 03 - Ofício Cofen nº
18. 4223/2024 - Informa que foi autorizada orientação remota ao Regional; 04 - Ofício Cofen nº
19. 4231/2024 - Confirma participação de representante do COFEN em evento; 05 - Ofício
20. Circular Cofen nº 225/2024 - Encaminha orientações acerca do processo ético-disciplinar em
21. questões relacionadas ao Código de Processos Ético-Disciplinares; 06 - Ofício Circular Cofen
22. nº 229/2024 - Encaminha Decisão Cofen nº 224/2024, encaminha Decisão COFEN nº
23. 224/2024 – Informa que registros de títulos foram mantidos pelo Plenário do Cofen; 07 - Ofício
24. Circular Cofen nº 230/2024 - Encaminha a divulgação do Boletim Informativo nº 05/224 –
25. Portal da Transparência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. O plenário
26. decide encaminhar o ofício para a Comissão da LAI deste Regional; 08 - Ofício Circular Cofen
27. nº 231/2024 - Operações de Fiscalizações 2025; 09 - Ofício Circular Cofen nº 234/2024 -
28. Encaminha Parecer nº 06/2024/COFEN/CAMTEC/CTESNC, que versa sobre atuação da
29. equipe de Enfermagem nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de
30. orfandade; 10 - Ofício Circular Cofen nº 235/2024 - Encaminha Parecer nº
- 01/2024/COFEN/CAMTEC/CONEM, que versa sobre a Fiscalização e Instituições Militares;
- 11-Ofício Circular Cofen nº 236/2024 - Encaminha Parecer nº
- 03/2024/COFEN/CAMTEC/CTESNC, que versa sobre viabilidade de atuação do Enfermeiro
- na Classificação de Risco de Cardiopatias Congênitas em eonatos, por meio de diagnóstico
- por imagem; 12 - Ofício Circular Cofen nº 238/2024 - Encaminha o Memorando nº 15/2024 –
- COFEN/CAMTEC/CTESM – Evidências atuais quanto ao uso de anestésicos para inserção do
- DIU; 13 - Ofício Circular Cofen nº 239/2024 - Encaminha Parecer nº
- 04/2024/COFEN/CAMTEC/CTESNC, que versa sobre atuação do técnico de enfermagem na
- Consultoria em Amamentação; 14 - Ofício Circular Cofen nº 240/2024 - Encaminha
- memorando nº 16/2024/COFEN/CAMTEC/CTESM, que versa sobre o uso do botão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

31. anestésico ou medicamentos para redução da dor na inserção do DIU; 15 - Ofício Circular
32. Cofen nº 241/2024 - Encaminha o parecer nº 208/2024/COFEN/PLEN, que versa sobre a
33. competência da Enfermagem no preparo de material para execução de procedimentos,
34. inclusive os invasivos, pela equipe multiprofissional, em pacientes internados em instituições
35. de saúde; 16- Foi comunicado que foi deliberado na 22ª Reunião de Diretoria, a alteração do
36. calendário de atividades, para inserir o recesso de fim de ano, que será no período de
37. 23/12/2024 a 01/01/2025; **Foi dada continuidade a reunião, apresentando os seguintes**
38. **documentos que exigem deliberação: 01 - Memorando nº 69/2024/DLC/COREN-PB -**
39. **Solicitação de novo procedimento licitatório para contratação de serviços postais.** Após
40. análise e discussão, os conselheiros decidem autorizar a abertura de um novo Processo
41. Administrativo de Licitação para realização de Estudo Técnico Preliminar, Termo de
42. Referência e Mapa de Risco para contratação de serviços postais. Fica autorizado a nomeação
43. de equipe de planejamento para elaboração de documento de formalização da demanda, **02 -**
44. **Memorando nº 01/2024/ Fiscal do Contrato do COREN-PB - Solicitação de novo**
45. **procedimento licitatório para contratação de Empresa especializada em agenciamento**
46. **de passagem aérea.** Após análise e discussão, os conselheiros decidem autorizar a abertura
47. de um novo Processo Administrativo de Licitação para realização de Estudo Técnico Preliminar,
48. Termo de Referência e Mapa de Risco para contratação de Empresa especializada em
49. agenciamento de passagem aérea; **03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5437/24 -**
50. **Serviço de Arquitetura.** Após análise e discussão, os conselheiros decidem aprovar o Estudo
51. Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Risco para contratação de Serviço de
52. Arquitetura; **04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17/24 - Relação de prontuários do**
53. **departamento de registro e cadastro, relação de CRT a serem homologadas em reunião**
54. **plenária – 2024.** O plenário decidiu homologar a relação que descreve as inscrições definitivas,
55. reinscrição, cancelamentos de inscrição, inscrição secundária, inscrição de especialista, inscrição
56. remida, transferência e de responsabilidade técnica do processo administrativo de nº 17/24, folhas **261-**
57. **265**, do Coren-PB; **05 - Ofício Circular Cofen nº 222/2024 - Atualização do Código de Ética**
58. **dos Profissionais de Enfermagem-** Diante da necessidade de contribuir com a alteração do
59. Código de Ética da Enfermagem, o plenário, por unanimidade, decide enviar a minuta de
60. resolução para análise e contribuição das seguintes áreas: Departamento de Gestão do
61. Exercício Profissional (DGEP), Divisão de Fiscalização, Divisão de Processos Éticos,
62. Procuradoria e Assessoria Legislativa. Adicionalmente, será enviada uma cópia, via e-mail,
63. aos conselheiros. O plenário também solicita que a Assessoria de Comunicação promova uma
64. campanha de engajamento direcionada aos profissionais de Enfermagem da Paraíba, com o
65. objetivo de incentivar a contribuição com sugestões, em atendimento ao prazo estabelecido
66. pelo Cofen, que se encerra em 31 de janeiro de 2025. Para organizar as informações recebidas,
a Assessora de Comunicação, Sra. Érika Leal será responsável por realizar a triagem e, caso
necessário, poderá solicitar o apoio da área técnica antes do envio ao Cofen; **06 - Ofício**
Circular Cofen nº 233/2024 - Solicitação de Atualização das Informações no Portal da
Transparência - Após a leitura, o plenário deliberou por anexar o referido ofício ao processo
e encaminhar à Comissão de Transparência para que providencie, com a máxima urgência, o
solicitado; **07- Decisão COREN-PB nº 340/2024 – Aprovar, ad referendum do Plenário, o**
estudo técnico preliminar, o mapa de riscos e termo de referência e dá outras
providências, para contratação de empresa de agente de integração de programa de
estágio para estudantes de ensino superior. Os conselheiros decidem homologar a Decisão
COREN-PB nº 340/2024; **08 – Processo Administrativo nº 10801/2024 – Organização de**
eventos – Seminário Administrativo do COREN-PB. Considerando as justificativas

67. apresentadas no processo, o plenário, por unanimidade, decidiu reduzir o objeto da licitação
68. conforme orientado. Diante disso, o processo deve retornar para os devidos ajustes e
69. prosseguimento; **09 – Processo Administrativo nº 10974/25 – Ministério da Fazenda.** Os
70. conseDiante das informações constantes no processo e da necessidade de atender à demanda
71. com a máxima urgência, o plenário decidiu expedir uma errata para complementar a Decisão
72. nº 179/2024 incluindo as informações necessárias para publicação no Diário Oficial e
73. resolução do caso; **10- Processo Administrativo n 12423/23 – Calendário do COREN-PB**
74. **2024.** Os Conselheiros decidem alterar o calendário e realizar a inclusão de Reunião Ordinária
75. de Plenária no dia 18/12/2024, no turno da manhã. Dra. Lizziane passa a ser efetivada na
76. Reunião em substituição a Dra. Iolanda Beserra, para leitura de seu parecer; **11 – Processo de**
77. **Denúncia nº 7029/2024, referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital Municipal do**
78. **Valentina.** Os conselheiros decidem homologar o termo de audiência prévia de conciliação.
79. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h27min na qual a presente ata foi lida
80. e será assinada por todos os conselheiros presentes na sede Coren-PB.

81. *Rayra Maxiana S. Beserra De Araujo*
82. DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAUJO;

83. DR. THIAGO RONIERE DA SILVA: *Thiago Roniere da Silva*

84. SR. JEAN DE SOUZA AMARAL: *Jean Michel de Souza Amaral*

85. Dr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES: *Aerton dos Santos Meireles*

86. Sra. ELMA DANTAS VICENTE: *Elma Dantas Vicente*

87. Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS: *Iolanda B. Costa Santos*

88. DRA. CRISANE FRANÇA DE FARIAS: *Crisane Franço de Farias*

89. SR. VALDENI MENDES SIMÕES: *Valdeni Mendes Simões*

90. SRA. MARIA GORETTI PONTES DE ANDRADE: *Maria Goretti Pontes de Andrade*

91. DRA. LIZZIANE APARECIDA SILVA DE MACEDO: *Lizziane Aparecida Silva de Macedo*